



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 18 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

IPSER & PREVIDÊNCIA

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00570/2021)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Lagoa Seca/PB **CNPJ:** 08.997.611/0001-68
Endereço: Rua Cícero Faustino da Silva, 647
Bairro: Centro **CEP:** 58117-000
Telefone: (083) 3366-1991 **Fax:**
E-mail: e-sic@lagoaseca.pb.gov.br
Representante: FÁBIO RAMALHO DA SILVA
CPF: 036.779.804-29
Cargo: Prefeito **Complemento:**
E-mail: ipserls@hotmail.com **Data início da** 01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Lagoa **CNPJ:** 41.137.753/0001-20
Endereço: Rua Edmundo Jerônimo
Bairro: Centro **CEP:** 58117-000
Telefone: (083) 3366-1349 **Fax:**
E-mail: ipserls@hotmail.com
Representante: PEDRO JACOME DE MOURA
CPF: 027.051.684-00
Cargo: Presidente **Complemento:**
E-mail: andreczpb@hotmail.com **Data início da** 01/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 281/2018 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Lagoa Seca é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Lagoa Seca da quantia de R\$ 4.529.059,73 (quatro milhões e quinhentos e vinte e nove mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2019 a 12/2019, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Lagoa Seca confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 4.529.059,73 (quatro milhões e quinhentos e vinte e nove mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 75.484,33 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 75.484,33 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), vencerá em 30/06/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº 281/2018.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00570/2021)

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

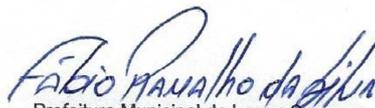
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

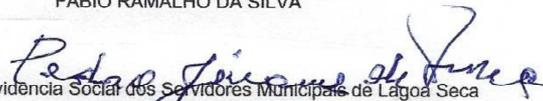
Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

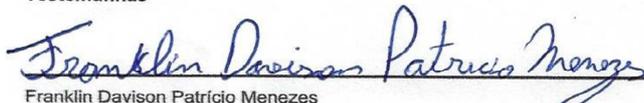
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Lagoa Seca - PB / 14/05/2021


Fábio Ramalho da Silva
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
FÁBIO RAMALHO DA SILVA


Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Lagoa Seca
PEDRO JACOME DE MOURA

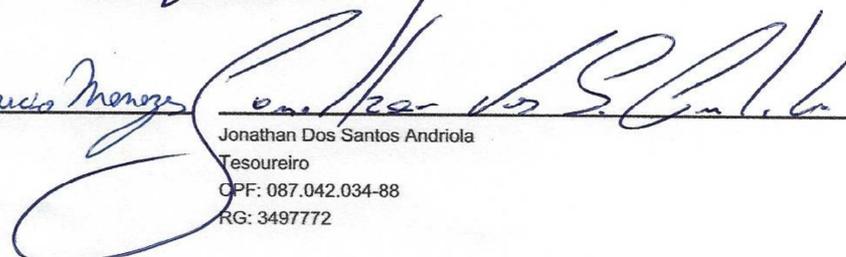
Testemunhas


Franklin Davison Patrício Menezes

Assessor Técnico

CPF: 086.501.944-43

RG: 3411019


Jonathan Dos Santos Andriola

Tesoureiro

CPF: 087.042.034-88

RG: 3497772




Franklin

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00570/2021)

DECLARAÇÃO

FÁBIO RAMALHO DA SILVA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00570/2021, firmado entre o/a Lagoa Seca e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Lagoa Seca em 14/05/2021, foi publicado em ____/____/____ no

- () mural
() jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Lagoa Seca, ____/____/____


FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito









AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00570/2021	Data	13/05/2021
Valor consolidado	4.529.059,73	Valor da prestação inicial	75.484,33
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	30/06/2021

DEVEDOR

Ente Federativo	Lagoa Seca/PB	CNPJ	08.997.611/0001-68
Representante Legal	FÁBIO RAMALHO DA SILVA	CPF	036.779.804-29
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2242
		Conta nº	5000696

CREDOR

Unidade Gestora	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Lagoa Seca	CNPJ	41.137.753/0001-20
Representante Legal	PEDRO JACOME DE MOURA	CPF	027.051.684-00
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2242
		Conta nº	10121-4

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

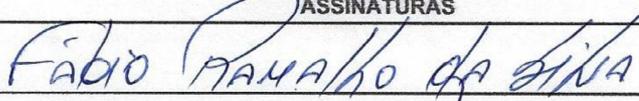
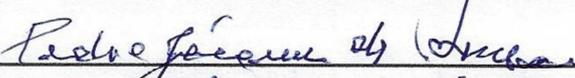
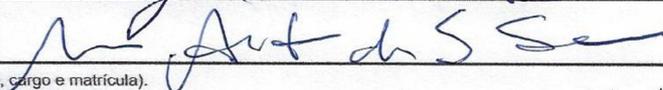
- 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Lagoa Seca/PB - 14/05/2021

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Maria Augusta da Silva Sousa
Gerente de Relacionamento
Mat. 6830141-3







DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 08.997.611/0001-68 Número do acordo: 00570/2021 Data de consolidação do: 13/05/2021
 Ente: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca / PB Data de assinatura do Termo: 14/05/2021
 Título: Valores Patronais compreendidos entre Janeiro e Dezembro 2019 incluindo o Décimo Terceiro Data de vencimento da 1ª: 30/06/2021
 Lei autorizativa do: 281/2018

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal
 Competência Inicial: 01/2019 Final: 13/2019 Quantidade de Parcelas: 60
 Diferença: 3.762.854,27 Diferença apurada: 4.529.059,73
 Valor da parcela na data de: 75.484,33

Critérios de atualização para consolidação do				
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %
Critérios de atualização das parcelas				
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros: Simples
Critérios de atualização das parcelas				
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %

14/05/21 10:30 v1.1

Página 1 de 3



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPR's)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2019	152.591,05	0,32	11,24	17.151,23	13,50	22.915,21	1.525,91	194.183,40
02/2019	158.097,17	0,43	10,77	17.027,07	13,00	22.766,15	1.580,97	199.471,36
03/2019	176.239,94	0,75	9,94	17.518,25	12,50	24.219,77	1.762,40	219.740,36
04/2019	167.399,70	0,57	9,32	15.601,65	12,00	21.960,16	1.674,00	206.635,51
05/2019	245.107,49	0,13	9,18	22.500,87	11,50	30.774,96	2.451,07	300.834,39
06/2019	242.074,66	0,01	9,17	22.198,25	11,00	29.070,02	2.420,75	295.763,68
07/2019	264.950,88	0,19	8,96	23.739,60	10,50	30.312,50	2.649,51	321.652,49
08/2019	362.295,92	0,11	8,84	32.026,96	10,00	39.432,29	3.622,96	437.378,13
09/2019	361.421,71	-0,04	8,88	32.094,25	9,50	37.384,02	3.614,22	434.514,20
10/2019	292.480,74	0,10	8,78	25.679,81	9,00	28.634,45	2.924,01	349.719,81
11/2019	384.051,47	0,51	8,22	31.569,03	8,50	35.327,74	3.840,50	454.788,75
12/2019	465.019,68	1,15	6,99	32.504,88	8,00	39.801,96	4.650,20	541.976,72
13/2019	491.123,86		6,99	34.329,56	8,00	42.036,27	4.911,24	572.400,93
TOTAL:	3.762.854,27			323.941,41		404.635,50	37.628,55	4.529.059,73

14/05/21 10:30 v1.1

Página 2 de 3



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca / PB - 08.997.611/0001-68
Representante 036.779.804-29 - FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Data: / /

Assinatura: Fábio Ramalho da Silva

UNIDADE GESTORA: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Lagoa Seca - 41.137.753/0001-20
Representante 027.051.684-00 - PEDRO JACOME DE MOURA

Data: / /

Assinatura: Pedro Jacome de Moura

TESTEMUNHAS

Franklin Davison Patricio Menezes

Nome Franklin Davison Patricio Menezes
Cargo Assessor Técnico
CPF: 086.501.944-43

Jonathan Dos Santos Andriola

Nome Jonathan Dos Santos Andriola
Cargo Tesoureiro
CPF: 087.042.034-88

J

LICITAÇÕES & EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB às 08:30 horas do dia 02 de junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 18 de Maio de 2021.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 10:30 horas do dia 02 de junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 18 de Maio de 2021.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB às 12:00 horas do dia 02 de junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA PARA ATENDER AOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 18 de Maio de 2021.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00022/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS ESPECIALIZADOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 344.919,04.

Lagoa Seca - PB, 17 de Maio de 2021.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS ESPECIALIZADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS:(RECURSOS ORDINÁRIOS – REC.DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS– SAÚDE/ TRANSFERENCIA SUS) 04.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1002 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (BLATB) – 10 301 1002 2038 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS – SUS – 10 302 1002 2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (BLMAC) – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 18/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00199/2021 - 18.05.21 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 344.919,04.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2021, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO - R\$ 12.764,01; COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE AGROCOOP - R\$ 60.080,42; COOPERATIVA DE COM E INDUSTR DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JOAO PESSOA – COOPJAMPA - R\$ 90.425,42; EDNALDO DE ANDRADE - R\$ 18.645,00; ELIENE AZEVEDO ALVES GONZAGA - R\$ 18.645,00; ERINALDO GOMES DOS SANTOS - R\$ 18.645,00; FABIANA MEDEIROS COSTA DE LIMA - R\$ 18.645,00; FRANCISCA DE MOURA MACIEL BARBOSA - R\$ 18.928,00; FRANCISCA PEREIRA HENRIQUES - R\$ 3.886,25; FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO - R\$ 11.946,67; FRANCISCO DE SALES ALBUQUERQUE - R\$ 14.229,62; GUILHERME LEAL DA SILVA - R\$ 7.864,92; GUSTAVO EMANUEL LEAL DA SILVA - R\$ 12.760,92;

JOÃO BARBOSA DA SILVA - R\$ 2.718,00; JORGE MORAIS DE SOUZA - R\$ 9.912,00; JOSELITO LEAL DO NASCIMENTO - R\$ 11.314,02; JOSINALDO PLACIDO DO NASCIMENTO - R\$ 18.645,00; LOURINALDO GONZAGA DE ARAUJO - R\$ 18.645,00; LUCIANA ALVES MORAIS - R\$ 9.912,00; LUCIANO SILVA SANTOS LEAL - R\$ 8.532,92; LUCICLAUDIA FREITAS DE ARAUJO - R\$ 18.928,00; MANUEL INACIO DA SILVA - R\$ 12.760,92; MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA - R\$ 12.895,60; MARINALVA DOS SANTOS VITAL - R\$ 18.645,00; MARIO DE OLIVEIRA - R\$ 16.620,37; NAILTON ROCHA MONTEIRO - R\$ 19.955,00; OTONI MORAIS DE SOUZA - R\$ 16.570,92; SANDRA RODRIGUES BEZERRA - R\$ 18.645,00; SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 16.499,85; STENIO DE MOURA MACIEL - R\$ 18.928,00; VICTOR MATEUS SOUSA COSTA - R\$ 15.715,17. Lagoa Seca - PB, 18 de Maio de 2021. FÁBIO RAMALHO DA SILVA – Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERENCIA FNDE) - 01.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.306.1003.2007 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - 12.361.1003.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.365.1003.2015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 12.366.1003.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00203/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO - R\$ 12.764,01; CT Nº 00204/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE AGROCOOP - R\$ 60.080,42; CT Nº 00205/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - COOPERATIVA DE COM E INDUSTR DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JOAO PESSOA - COOPJAMPA - R\$ 90.425,42; CT Nº 00206/2021 - 18.05.21 até 31.05.21 - EDNALDO DE ANDRADE - R\$ 18.645,00; CT Nº 00207/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - ELIENE AZEVEDO ALVES GONZAGA - R\$ 18.645,00; CT Nº 00208/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - ERINALDO GOMES DOS SANTOS - R\$ 18.645,00; CT Nº 00209/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - FABIANA MEDEIROS COSTA DE LIMA - R\$ 18.645,00; CT Nº 00210/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - FRANCISCA DE MOURA MACIEL BARBOSA - R\$ 18.928,00; CT Nº 00211/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 -

FRANCISCA PEREIRA HENRIQUES - R\$ 3.886,25; CT Nº 00212/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO - R\$ 11.946,67; CT Nº 00213/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - FRANCISCO DE SALES ALBUQUERQUE - R\$ 14.229,62; CT Nº 00214/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - GUILHERME LEAL DA SILVA - R\$ 7.864,92; CT Nº 00215/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - GUSTAVO EMANUEL LEAL DA SILVA - R\$ 12.760,92; CT Nº 00216/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - JOÃO BARBOSA DA SILVA - R\$ 2.718,00; CT Nº 00217/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - JORGE MORAIS DE SOUZA - R\$ 9.912,00; CT Nº 00218/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - JOSELITO LEAL DO NASCIMENTO - R\$ 11.314,02; CT Nº 00219/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - JOSINALDO PLACIDO DO NASCIMENTO - R\$ 18.645,00; CT Nº 00220/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - LOURINALDO GONZAGA DE ARAUJO - R\$ 18.645,00; CT Nº 00221/2020 - 18.05.21 até 31.12.21 - LUCIANA ALVES MORAIS - R\$ 9.912,00; CT Nº 00222/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - LUCIANO SILVA SANTOS LEAL - R\$ 8.532,92; CT Nº 00223/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - LUCICLAUDIA FREITAS DE ARAUJO - R\$ 18.928,00; CT Nº 00224/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - MANUEL INACIO DA SILVA - R\$ 12.760,92; CT Nº 00225/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA - R\$ 12.895,60; CT Nº 00226/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - MARINALVA DOS SANTOS VITAL - R\$ 18.645,00; CT Nº 00227/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - MARIO DE OLIVEIRA - R\$ 16.620,37; CT Nº 00228/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - NAILTON ROCHA MONTEIRO - R\$ 19.955,00; CT Nº 00229/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - OTONI MORAIS DE SOUZA - R\$ 16.570,92; CT Nº 00230/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - SANDRA RODRIGUES BEZERRA - R\$ 18.645,00; CT Nº 00231/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 16.499,85; CT Nº 00232/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - STENIO DE MOURA MACIEL - R\$ 18.928,00; CT Nº 00233/2021 - 18.05.21 até 31.12.21 - VICTOR MATEUS SOUSA COSTA - R\$ 15.715,17.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2021

Aos 18 dias do mês de Maio de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cícero Faustino da Silva - Centro - Lagoa Seca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2021 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Rua Cicero Faustino da Silva, 647 – Centro – Tel: 3366-1991 – CEP: 58117-000 – Lagoa Seca-PB – CNPJ: 08.997.611/0001-68

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - CNPJ nº 08.997.611/0001-68.**

VENCEDOR: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI						
CNPJ: 23.871.427/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEM TOTAL		UND	120	70,00	8.400,00
2	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME SUPERIOR		UND	120	70,00	8.400,00
3	ULTRASSONOGRRAFIA APARELHO URINÁRIO		UND	120	70,00	8.400,00
4	ULTRASSONOGRRAFIA PRÓSTATA		UND	120	65,00	7.800,00
5	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA VIA ABDOMINAL (GINECOLÓGICA)		UND	120	70,00	8.400,00
6	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL		UND	250	30,00	7.500,00
7	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO		UND	350	90,00	31.500,00
8	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER		UND	50	110,00	5.500,00
9	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER OBSTÉTRICO		UND	50	50,00	2.500,00
10	ULTRASSONOGRRAFIA TÓRAX (EXTRACARDÍACA)		UND	80	29,00	2.320,00
11	ULTRASSONOGRRAFIA TIREÓIDE E REGIÃO CERVICAL		UND	80	30,00	2.400,00
12	ULTRASSONOGRRAFIA MAMA BILATERAL		UND	150	68,00	10.200,00
13	ULTRASSONOGRRAFIA MAMA UNILATERAL		UND	80	85,00	6.800,00
14	ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA ESCROTAL		UND	50	136,67	6.833,50
15	ULTRASSONOGRAFIA T RANSFONTANELA		UND	50	130,00	6.500,00
16	ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULAÇÃO (MÚSCULO/ESQUELÉTICO)		UND	50	37,00	1.850,00
17	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE VASOS		UND	50	235,00	11.750,00
18	ULTRASSONOGRRAFIA GLOBO OCULAR		UND	50	160,00	8.000,00
19	ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES S/DOPPLER		UND	50	25,00	1.250,00
20	ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES C/DOPPLER		UND	50	50,00	2.500,00
21	MAMOGRAFIA BILATERAL		UND	120	28,00	3.360,00
22	MAMOGRAFIA UNILATERAL		UND	120	18,00	2.160,00
23	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA		UND	30	250,00	7.500,00
24	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE		UND	30	450,00	13.500,00
25	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA		UND	30	450,00	13.500,00
28	RX TORAX PA E P		UND	90	60,00	5.400,00
29	RX TORAX PA		UND	90	54,00	4.860,00
30	RX SEIOS DA FACE		UND	30	54,00	1.620,00
31	RX COL. CERVICAL AP E P		UND	30	55,00	1.650,00
32	RX COL. LOMBOSSACRA AP E P		UND	90	55,00	4.950,00
33	RX COLUNA TORACICA AP E P		UND	18	58,67	1.056,06
34	RX OMBRO 2P / CÓDIGO SUS		UND	42	55,33	2.323,86

35	RX CLAVICULA	UND	18	55,33	995,94
36	RX BRAÇO	UND	30	55,33	1.659,90
37	RX COTOVELO	UND	30	55,33	1.659,90
38	RX PUNHO	UND	18	55,33	995,94
39	RX MÃO	UND	18	55,33	995,94
40	RX ABD AGUDO 3P	UND	18	62,00	1.116,00
41	RX ABD AP	UND	18	62,00	1.116,00
42	RX BACIA	UND	60	54,00	3.240,00
43	RX QUADRIL	UND	12	54,00	648,00
44	RX COXA	UND	60	55,00	3.300,00
45	RX JOELHO AP E P	UND	12	54,00	648,00
46	RX PERNA	UND	30	54,00	1.620,00
47	RX TORNOZELO (TIBIO/TARSICA)	UND	45	54,00	2.430,00
48	RX PÉ	UND	50	54,00	2.700,00
49	TC DE COLUNA LOMBOSACRA	UND	25	260,00	6.500,00
50	TC DE COLUNA TORACICA	UND	30	260,00	7.800,00
51	TC DE FACE / SEIOS DA FACE/ ATM	UND	20	270,00	5.400,00
52	TC DE PESCOÇO	UND	20	370,00	7.400,00
53	TC DE SELA TURCICA / TC MASTOIDE	UND	18	270,00	4.860,00
54	TC DO CRANIO	UND	25	270,00	6.750,00
55	TC DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	UND	18	270,00	4.860,00
56	TC DE SEGMENTOS APENDICULARES	UND	18	270,00	4.860,00
57	TC DE TORAX	UND	25	280,00	7.000,00
58	TC DE ABDOMEN SUPERIOR	UND	25	400,00	10.000,00
59	TC DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	UND	18	270,00	4.860,00
60	TC DE PELVE / BACIA	UND	25	340,00	8.500,00
61	DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO/ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	UND	45	96,00	4.320,00
78	APLICAÇÃO DE CONTRASTE	UND	100	280,00	28.000,00
TOTAL					344.919,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI.

23.871.427/0001-60

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 78.

Valor: R\$ 344.919,04

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Lagoa Seca - PB, 18 de Maio de 2021

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

PUBLICAR:

* - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **18.05.21**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.